



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

LEI Nº 4643/2018.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 189.346,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faço saber, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 189.346,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas administrativas dos diversos setores da Administração Municipal.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º. Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.600, de 20 de dezembro de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 189.346,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas administrativas dos diversos setores da Administração Municipal.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º. Fica alterada a Lei nº. 4.601, de 08 de janeiro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 189.346,00 (cento e oitenta e



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

nove mil, trezentos e quarenta e seis reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas administrativas dos diversos setores da Administração Municipal.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 189.346,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

09. FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

01. FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

08.243.0021.2.253 – Adm. Geral dos Bens e Serv. do Programa Resgatando Vidas
04-3.3.90.00.00.00.00.3280 – Aplicações Diretas.....R\$ 77.000,00

11. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. ADMINISTRAÇÃO

08.243.0483.2.074 - Admin Geral dos Bens e Serv. do Abrigo Inf. Beija Flor
22-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 38.000,00
23-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

08.244.0487.2.048 - Admin. Geral dos Bens e Serv. de Assist. Comunitária Geral
27-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 24.346,00

10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01. ADMINISTRAÇÃO

10.301.0428.2.062-Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assistência Médica e Sanitária
13-3.1.90.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00
3.1.90.00.00.00.00.3340 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Art. 5º. Para cobertura do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação de dotações do orçamento em execução, importância de R\$ 189.346,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

09. FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

01. FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

08.243.0021.1.017 – Aquis. De Equip. e Mat. Perman. p/ Serv. Administrativos do FIA
02-4.4.90.00.00.00.00.3280 – Aplicações Diretas.....R\$ 77.000,00

11. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

01. ADMINISTRAÇÃO

08.243.0483.1.024-Aquisi. de Equip. e Material Permanente P/ Melhor Desenv. as Ativ, dos Programas Sociais

01-4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 24.346,00

08.244.0021.1.018 - Aquisição de Equip. e Material Permanente para a Administração da Assistência Social

24-4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

08.244.0487.2.053 - Manut. e Desenvolv. das Atividades da Política Pública p/Mulheres

28-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 38.000,00

29-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01. ADMINISTRAÇÃO

10.301.0428.2.062-Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assistência Médica e Sanitária

66-3.3.90.00.00.00.00.3340 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0428.1.028- Aquisição de Equip. e Mat.Permanente para Assistência Médica e Sanitária

57-4.4.90.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 14 DE JUNHO DE 2018.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. www.diariomunicipal.sc.gov.br

NORMELIO PERCIO
Secretario Municipal da Administração